

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETIVO: o presente processo licitatório tem por finalidade a contratação de empresa especializada para aquisição de multimídia para a Biblioteca Pública Municipal Machado de Assis, através da Secretaria da Educação.

UNIDADE REQUISITANTE:

Secretaria de Educação

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para aquisição de multimídia para a Biblioteca Pública Municipal Machado de Assis, através da Secretaria de Educação.

1.2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E QUANTITATIVOS

1.2.1 – Especificação/descriptivo:

DESCRIÇÃO	UND.
Tela Interativa TA-75 com OPS 220V ou bivolt e caneta laser. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: <ul style="list-style-type: none">•Resolução 4K Ultra HD para uma experiência visual incrível;•Projeção sem fio com controle bidirecional;•Lousa digital interativa multitouch com suporte a vários usuários simultaneamente;•Integração com as principais plataformas de videoconferência;	01

- Vidro antirreflexo de alta performance;
- Proteção contra luz azul;
- Painel de retroiluminação.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Tela

Tamanho	75"
Tipo	D-LED*
Proporção da Tela	16:9
Tamanho de exibição	1648,7 x 926,9 mm
Resolução	3840 x 2160 (4K)
Cores	10bit/1,07B
Taxa atualização	60Hz
Brilho	≥400cd/m²
Contraste	Típico 4000:1 Dinâmico 50000:1
Tempo de resposta	6ms
Ângulo de visão	178°/ 178°
Proteção de tela	Vidro de 4mm totalmente temperado à prova de explosão
Vida útil luz de fundo	50000 horas
Anti-reflexo	Sim
Alto falantes	x2 15W
Subwoofer	x1 10W (opcional)

Sistema Android

CPU	Octa-core 8*A55 (6780)
Versão Android	Android 14
RAM	4GB (expansível até 16GB)
ROM	32GB (expansível até 256GB)
Temperatura de operação	0°C-40°C

Sistema OPS

CPU	11th Intel® Core™ i5 Core 11400H (12th Intel® Core™ i5 / 11th Intel® Core™ i7 / 14th Intel® Core™ i7 opcional)
RAM	8GB (Expansível até 32GB)
Armazenamento	SSD 128GB 1*NGFF-M.2 PCIE Support NVME and SATA (expansível até 512GB); 1*MSATA Auto-Adaptive
Sistemas Operacionais Suportados	Windows 8/10/11, Linux
Rede	LAN: 10/100/1000M Wireless: Suporta WIFI & Bluetooth
Placa de vídeo	1050 Ti 4G (opcional)

IMAGEM REFERÊNCIA:



Scanner planetário portátil A3 modelo ScanSnap SV600 220v ou bivolt

ESPECIFICAÇÕES:

- Tecnologia de digitalização suspensa de um só botão;
- Digitalizar materiais encadernados e documentos planos;
- Digitalizar uma área de tamanho A3 em menos de 3 segundos;
- Ótica CCD com iluminação rápida por LED;
- Tecnologia de planificação de imagens curvas;
- Função de apagar dedo da imagem;
- Funcionalidades de recorte automático, alinhamento e rotação;
- Sensor automático de viragem de página;
- Modo de digitalização com intervalo temporizado;
- Conectividade USB 2.0;
- Criação de PDF pesquisável, PDF e JPEG;
- Função de recorte de vários documentos obtidos numa única digitalização;

01

IMAGEM REFERÊNCIA:





Óculos 3D Realidade Virtual, Bluetooth, Com Controle


ESPECIFICAÇÕES:

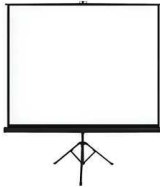

- teclas de função: volume e pausa de reprodução, atende ao telefone;
- lente: lente esférica pmma triangular;
- diâmetro da lente: 42mm;
- grande angular: 100°;
- correção óptica: design esférico;
- nitidez/visibilidade/diferença de cor: 99%/100%/0,38mm;
- fone de ouvido estéreo;
- design extensível de tamanho completo arredondado;
- sensibilidade do alto-falante: 112db/mw;
- impedância: 32 ohms;
- faixa de resposta de frequência: 20-20000hz.

IMAGEM REFERÊNCIA:

04

	
<p>Impressora Multifuncional, com Jato de Tinta, Colorido, formato A3, WiFi, Bivolt.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tecnologia e Precisão: Jato de tinta PrecisionCore com resolução otimizada de 4800 dpi x 1200 dpi para impressões nítidas;• Design e Ergonomia: Visor LCD touch colorido de 2.7" e impressão frente e verso automática para usabilidade intuitiva;• Conectividade: Wi-Fi, Wi-Fi Direct e Ethernet para compartilhamento versátil em redes de trabalho;• Recursos Especiais: Modo silencioso, alimentador automático de 35 páginas e compatibilidade com A3+ para maior produtividade. <p>IMAGEM REFERÊNCIA:</p> 	01
<p>Tela De Projeção Elétrica, 2.03x1.52m, 100 Polegadas, Branco, 220V, com controle.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">• Superfície de projeção em Matte White (branco opaco) e verso em	02

<p>preto (blackout);</p> <ul style="list-style-type: none">• Bordas pretas ;• Estojo branco em aço carbono e pintura eletrostática;• Pode ser fixada no teto ou na parede;• Formato vídeo: 4:3;• Diagonal (polegadas): 100pol;• Área de Projeção - 4:3 (203 × 152 cm);• Voltagem: 220V. <p>IMAGEM REFERÊNCIA:</p> 	
<p>Tela De Projeção C/Tripé 1,80X1,80M 97 Polegadas Retrátil, Branco, 220V.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">• Superfície de projeção em Matte White (branco opaco) e verso em preto (blackout);• Bordas pretas;• Acionamento manual e enrolamento automático por sistema de mola interna.• Estojo metálico em aço carbono, com resistente pintura eletrostática no tom preto;• Acompanha tripé;• Formato: 1:1 (quadrada);• Diagonal (polegadas): 97pol;• Área de Projeção: 1780mm x 1780mm;• Área Total: 1800mm x 1800mm;	<p>01</p>

<ul style="list-style-type: none">• Voltagem: 220V. IMAGEM REFERÊNCIA: 	
<p>Projektor Full HD 5200 Lúmens PFL5211 Branco, 220V ou bivolt, com controle.</p> ESPECIFICAÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Proporção de Imagem: 16:9;• Foco: Manual;• Áudio: 5W x2;• Portas de Entrada HDMI x3 / USB x2 / AV x1;• Portas de Saída: Áudio P2 x1;• Controle Remoto: Infravermelho (IR) e Bluetooth (BT);• Wi-fi: 2,4GHz e 5GHz;• Resolução Full HD (1920x1080p);• 5.200 Lúmens de Brilho;• LED (30.000h vida útil). IMAGEM REFERÊNCIA: 	<p>03</p>

1.4 - INDICAÇÃO DO LOCAL DE EXECUÇÃO

1.4.1 – Os materiais serão entregues pela CONTRATADA na forma descrita neste Termo de Referência, será no seguinte endereço: Biblioteca Pública Municipal de Balneário Camboriú, Terceira Avenida, esquina com a Rua 2500 - Bairro Centro, Balneário Camboriú- SC.

1.5 - ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO / VALIDADE DOS PRODUTOS

1.5.1 - A contratada deverá garantir a qualidade dos itens fornecidos, reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verificarem danos decorrentes de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela contratante, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

2. - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A presente contratação tem por objetivo atender às demandas da Biblioteca Pública Municipal Machado de Assis, quanto à necessidade de modernização e ampliação dos recursos tecnológicos disponíveis para o desenvolvimento de atividades culturais, educativas e de incentivo à leitura.

2.2 - A aquisição de equipamentos multimídia, como painel interativo, óculos de realidade virtual, projetor, tela de projeção e mesa digitalizadora, visa aprimorar o acervo tecnológico do espaço, proporcionando experiências imersivas e inovadoras ao público. Esses recursos contribuirão para a

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

realização de oficinas, exposições, ações educativas e projetos de mediação cultural voltados a diferentes faixas etárias, ampliando o acesso à informação e fortalecendo o papel da biblioteca como ambiente dinâmico de aprendizagem e inclusão digital.

2.3- A contratação justifica-se, portanto, pela importância de integrar novas tecnologias às práticas culturais e pedagógicas desenvolvidas pela Biblioteca, promovendo maior atratividade e interação nas atividades oferecidas à comunidade.

3. - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 - A solução proposta consiste na aquisição de equipamentos multimídia destinados à modernização dos espaços e atividades da Biblioteca Pública Municipal Machado de Assis. O conjunto de itens inclui painel interativo, óculos de realidade virtual, projetor, tela de projeção, impressora multifuncional e scanner, compondo um sistema integrado voltado à ampliação das possibilidades de uso pedagógico, cultural e tecnológico do local.

3.2 - Com esses recursos, será possível diversificar as formas de acesso ao conhecimento, oferecendo aos usuários experiências audiovisuais e interativas que favorecem o aprendizado e a criatividade. A implementação da solução permitirá também a realização de exposições digitais e atividades educativas que utilizem recursos de imagem, som e interação, promovendo maior engajamento do público e contribuindo para a formação de um ambiente cultural mais inovador e inclusivo.

4. - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4.1 - A contratação é necessária para atender às demandas da Biblioteca Pública Municipal Machado de Assis no que se refere à atualização tecnológica e à oferta de novas experiências educativas e culturais ao público. A aquisição de equipamentos multimídia permitirá a ampliação das atividades realizadas no espaço, incorporando recursos interativos e digitais que favorecem a aprendizagem, a inclusão e o acesso à informação.

4.2 - O uso de tecnologias como o painel interativo, os óculos de realidade virtual e os recursos de projeção amplia significativamente o potencial das ações promovidas pela Biblioteca, tornando-as mais atrativas, dinâmicas e acessíveis a diferentes faixas etárias e públicos.

4.3 - Assim, a contratação justifica-se pelo interesse público em modernizar os equipamentos disponíveis, fortalecer as práticas de mediação cultural e promover um ambiente mais inovador, alinhado às políticas de incentivo à leitura, à cultura e à educação tecnológica desenvolvidas pela Secretaria de Educação.

5. - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 - As empresas participantes da licitação deverão apresentar os documentos de habilitação fiscal, social, trabalhista e econômica, sendo: Contrato social consolidado caso não esteja consolidado apresentar contrato social e última alteração arquivado na junta comercial; Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho e Certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, quando não constar expressamente no documento o seu prazo de validade.

6. - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

6.2 - A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais;

6.3 - A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

6.4 - A entrega deverá estar em conformidade da Autorização de Fornecimento, na presença de servidores devidamente autorizados, em dia e horário comercial conforme a programação logística (entrega com dia e horário programado).

6.5 - A execução deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento pela CONTRATADA.

6.6 - O recebimento se dará em observância com inc. II do art. 140 da Lei 14.133/2021. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com a Autorização de Fornecimento / Contrato.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

6.7 - Os valores das notas fiscais emitidas deverão estar em conformidades com os valores homologados e constantes na autorização de fornecimento.

7. - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

7.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

7.3 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

7.4 - Para o contrato a ser firmado em decorrência deste certame, ficam designados os servidores:

7.4.1 - Fiscal Administrativo – Miriam Ramoniga - Coordenadora da Biblioteca Municipal. Portaria 32.291/2025;

7.4.2 - Fiscal Técnico – Aline Ferraz de Aquino -Analista Técnica em Gestão Cultural. Portaria 31.119/2024;

7.4.3 – Gestor do Contrato – Maria Ester Menegasso. Portaria 32.153/2025;

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

7.5 - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.6 - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

7.7 - O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.8 - O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.9 - Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

7.10 - A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.11 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, a utilização do Protocolo Eletrônico do Município, na forma do Decreto nº 9.689/2019.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será realizado em até 07 (sete) dias úteis, a contar do recebimento dos produtos e da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

8.2 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, haverá a incidência uma única vez, até o efetivo pagamento, dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

Onde: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga;

TX = Índices oficiais aplicáveis à caderneta de poupança; I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) \frac{365}{365}$$

8.4 - Para fins de pagamento da nota fiscal ou da fatura, serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.5 - O Município de Balneário Camboriú, em cumprimento ao Tema de Repercussão Geral nº 1.130 do Supremo Tribunal Federal (STF), irá ampliar as hipóteses de retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidentes no pagamento de mercadorias e serviços, de acordo com o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1 A contratação de empresa especializada será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme disposto no artigo 6º, inciso XLI da Lei no 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento pelo menor preço global.

9.2 Além do menor preço, a seleção do fornecedor considerará a apresentação dos documentos de habilitação fiscal, social, trabalhista e econômica, incluindo contrato social consolidado ou, se não consolidado, contrato social acompanhado da última alteração arquivada na Junta Comercial; comprovação de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante; regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); certidão negativa de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho; e certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial emitida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 dias, caso o prazo não esteja expressamente indicado no documento.

10. - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 - Estima-se para a contratação almejada o valor global para o pagamento de aproximadamente R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais).

10.2 - Desta forma a consolidação da estimativa de preços utilizou como parâmetro estabelecidos no Art 23 da Lei Federal 14.133/2023 assim como as previsões do Decreto 11.29/2023.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**11.1 - A despesa decorrente desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária :
Despesa 212. Emenda Parlamentar nº 2083/2024**

Leandro Arthur Rodrigues da Silva
Secretario de Educação Interino
Secretaria de Educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 852A-9121-1DD9-EB73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE FERRAZ DE AQUINO (CPF 092.XXX.XXX-06) em 17/10/2025 13:33:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA (CPF 065.XXX.XXX-12) em 20/10/2025 15:27:39
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/852A-9121-1DD9-EB73>